



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

4ª ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 6.472/2021, torna público a ERRATA ao referido Edital.

1- Onde se lê:

8.3- O local para a entrega dos documentos para a avaliação de Títulos será no auditório do Prédio do Centro de Convivência da 3ª Idade “Maria da Penha Rocha Couzi”, localizado no Parque de Exposições, e ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.

8.4- Serão convocados para entrega dos títulos 03 (três) vezes o número de vagas por cargos.

12- DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA OBJETIVA:

12.1- A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será responsável pela análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

12.2- O pedido de recurso para revisão do resultado da classificação provisória deverá ser protocolado pelo candidato e dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após a divulgação oficial da classificação provisória, devendo ser protocolizado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, situado à Praça João Acacinho, nº 01, Centro, dia 09 de dezembro de 2021, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme modelo do pedido de recurso constante no anexo IV, que deverá seguir as seguintes exigências:

a) Ser protocolizado impreterivelmente no local e prazo determinado, e deverá conter nome completo, nº. de inscrição, indicação do cargo em que se inscreveu e assinatura do candidato;

b) Possuir justificativa e argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, indicando com precisão os pontos do inconformismo, através de texto digitado ou escrito com letra legível.

12.3- O pedido de recurso que não atender os critérios das alíneas “a” e “b” do subitem 12.2 será imediatamente indeferido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto neste Edital, detectando qualquer irregularidade na classificação provisória divulgada, deverá proceder a nova classificação, reposicionando os candidatos na classificação devida

12.5- Após o término do prazo de recurso, os pedidos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sendo divulgada nova classificação após recursos – Resultado Final, na data estabelecida no cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

12.6- Após julgamento do recurso, o parecer ficará na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda à disposição do requerente pelo prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de expediente da Secretaria, após a divulgação da nova classificação, sendo posteriormente os processos encaminhados ao Setor de Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

12.7- A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

12.8- Resultando o recurso em anulação de questão (ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de haverem ingressado com recurso ou não.

12.9- A divulgação do Resultado Final, com a classificação dos candidatos, será divulgada dia 13 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico www.guacui.es.gov.br. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos.

ANEXO VII **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO** **EDITAL Nº 001/2021**

DATA	ATIVIDADE
15/10/2021	Publicação do Edital
18 e 19/10/2021	Prazo para impugnação do Edital
16 a 29/10/2021	Período de Inscrições
10/11/2021	Divulgação do local e horário da realização da prova
05/12/2021	Dia de aplicação da Prova
06/12/2021	Divulgação do Gabarito
08/12/2021	Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva
09/12/2021	Prazo para Apresentação de Recurso referente do Resultado Provisório da Prova Objetiva
13/12/2021	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva
14 e 15/12/2021	Entrega dos Títulos
16/12/2021	Resultado Provisório da Classificação com a pontuação obtida com os títulos
17/12/2021	Prazo para recurso do Resultado Provisório da Classificação com a pontuação obtida com os títulos
21/12/2021	Divulgação do Resultado Final

Observação: Este documento possui caráter informativo e as datas indicadas acima podem ser modificadas em caso de necessidade, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais realizadas no site (www.guacui.es.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

2- Leia-se:

8.3- O local para a entrega dos documentos para a avaliação de Títulos será no auditório do Prédio do Centro de Convivência da 3ª Idade “Maria da Penha Rocha Couzi”, localizado no Parque de Exposições, e ocorrerá conforme ANEXO VIII, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

8.4- Serão convocados para entrega dos títulos todos os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de acordo com o ANEXO VIII.

12- DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado contra as seguintes decisões:

12.1.1 do indeferimento das inscrições;

12.1.2 do indeferimento da inscrição na condição de inscrição como pessoa com deficiência;

12.1.3 do gabarito provisório em relação às questões da prova objetiva de múltipla escolha;

12.1.4 contra o resultado provisório da Prova Objetiva;

12.1.5 contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos.

12.2- Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato e dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolizado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, situado à Praça João Acacinho, nº 01, Centro, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme modelo do pedido de recurso constante no anexo IV, que deverá seguir as seguintes exigências:

a) Ser protocolizado impreterivelmente no local e prazo determinado, e deverá conter nome completo, nº. de inscrição, indicação do cargo em que se inscreveu e assinatura do candidato;

b) Possuir justificativa e argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, indicando com precisão os pontos do inconformismo, através de texto digitado ou escrito com letra legível.

12.3. O pedido de recurso que não atender os critérios das alíneas “a” e “b” do subitem 12.2 será imediatamente indeferido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4. O prazo máximo para apresentação de recurso de qualquer das fases do processo seletivo simplificado são as constantes no ANEXO VII do presente edital, observado as mesmas condições expressa no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

12.5. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.

12.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no item 12.2

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.8. Recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

12.9. A decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Comissão.

12.10. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação adicional.

12.11. Alterado o gabarito oficial de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

ANEXO VII **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO** **EDITAL Nº 001/2021**

DATA	ATIVIDADE
15/10/2021	Publicação do Edital
18 e 19/10/2021	Prazo para impugnação do Edital
16 a 29/10/2021	Período de Inscrições
25 e 26/11/2021	Reabertura das inscrições
02/12/2021	Divulgação da homologação das inscrições
03/12/2021	Prazo para recurso sobre a homologação das inscrições
07/12/2021	Resultado do recurso sobre a homologação das inscrições
01 a 16/12/2021	Entrega dos Títulos e do Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência conforme ANEXO VIII
07/12/2021	Divulgação do local e horário da realização da prova objetiva
19/12/2021	Dia de aplicação da Prova objetiva
19/12/2021	Divulgação do Gabarito Provisório
20/12/2021	Prazo para recurso do Gabarito Provisório



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

21/12/2021	Divulgação da homologação das inscrições de candidatos portadores de deficiência
23/12/2021	Prazo para recurso sobre a homologação das inscrições de candidatos portadores de deficiência
27/12/2021	Resultado do recurso sobre a homologação das inscrições de candidatos portadores de deficiência
29/12/2021	Divulgação do Gabarito Final, do Resultado Provisório com as notas da Prova Objetiva e do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos
30/12/2021	Prazo para apresentação de Recurso sobre o Resultado Provisório das notas da Prova Objetiva e do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos
14/01/2022	Resultado do Recurso sobre o Resultado Provisório das notas da Prova Objetiva e do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos
14/01/2022	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo

Observação: Este documento possui caráter informativo e as datas indicadas acima podem ser modificadas em caso de necessidade, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais realizadas no site (www.guacui.es.gov.br).

3 - Fica revogado todo o item 13 - DOS RECURSOS REFERENTE A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2021.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal